

LEI Nº 1.733 DE 09 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a denominação da Rua Quatro, localizada no Loteamento Floresta, que passa a ser chamada de ‘Rua José Souza Santos’.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - A Rua Quatro, situada no Loteamento Floresta, no município de Guanambi, passa a ser denominada Rua José Souza Santos.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Guanambi providenciará a confecção e instalação das placas indicativas com a nova denominação da via pública, conforme as normas municipais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,
em 09 de junho de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi